



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 14 de abril de 2021.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, presentes, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Ivone Bessa Ramos e Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e, ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima. Presente, ainda, a Senhora Juíza Nartir Dantas Weber na qualidade de Presidente da AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia. O Presidente iniciou os trabalhos, discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 24 (vinte e quatro) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Em pauta 01 (um) processo e, extra-pauta mais 01(um) processo para julgamento. No **PA n.º TJ-ADM-2021/989**, expediente encaminhado pela Presidência do Tribunal de Justiça, por solicitação da Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário do Estado da Bahia, foi apresentada proposta de Resolução que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inteligência do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências, posto em julgamento, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo n.º 09/2021, no sentido de acatar a minuta de Resolução, com Subemenda apresentada pelo Relator, com o fito substituir o termo "Tribunal" por "Poder Judiciário do Estado da Bahia". No **PA n.º TJ-ADM-2021/13651**, instaurado a partir do Ofício n.º 322/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia, Desembargador Lourival Almeida Trindade, que encaminhou proposta de Resolução, visando regulamentar a possibilidade de convocação de Juízes de Direito da Comarca da Capital para substituição de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo n.º 08/2021 com minuta de Resolução. Pelo Presidente foi franqueada a palavra. O Relator do processo administrativo TJ-ADM-2019/37068, Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, deu ciência aos membros, do recebimento do processo TJ-COI-2021/04108, encaminhado a esta Comissão pela AEP II, em cumprimento à determinação (fl. 104), da lavra de Sua Excelência, o Desembargador Lourival Almeida Trindade, que solicitou

prioridade na tramitação dos autos que institui condições especiais de trabalho, para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, a fim de dar cumprimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça nos autos do processo TJ-CNJ-2021/1460 e, o Relator informou que para solicitar inclusão em pauta de julgamento, está no aguardo da devolução dos autos, após cumprimento de diligência determinada. A AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia, através de sua Presidente, Senhora Juíza Nartir Dantas Weber, disse apoiar a nova Resolução sobre Segurança, constante do laborioso parecer do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, registrou a atitude louvável do Excelentíssimo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco e, Sua Excelência o Desembargador Lourival Almeida Trindade, por esta iniciativa; se referiu ao julgamento do expediente **TJ-ADM-2021/13651**, destacou o estudo do voto ser muito bom; o Tribunal precisar de maior número de magistrados atuando no 2º Grau, já antes mesmo da promoção ocorrida na Sessão do Tribunal Pleno realizada hoje, posto que dos 24 Juízes Substitutos de 2º Grau, eram 17(dezessete) da área Cível e 7(sete) da Criminal, com os 2 (dois) que estão afastados, restavam 22(vinte e dois) no 2º Grau, dos quais 8(oito) estão em substituição, que a proposta veio oferecer uma lista de forma subsidiária, para colegas mais antigos passarem por esta experiência importante, corrigindo a anomalia de excelentes magistrados que ficaram de fora, mas que estão se preparando para ascender ao 2º Grau, pois deixou de ser atrativo depois que o CNJ – Conselho Nacional de Justiça obrigou incluir substituição no 1º ou 2º Grau, inclusive no interior, a Resolução irá minorar problemas; declarou ser o Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, empreendedor do Judiciário, por pensar como empresa a instituição, como fez no TRE – Tribunal Regional Eleitoral, aproveitou para registrar a brilhante gestão e, também como Presidente do COPTREL – Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, desejar sucesso em outros caminhos que venha a concorrer; agradeceu por todo carinho à AMAB e com esta magistrada. A Desembargadora Ivone Bessa Ramos se associou a este registro pelo profícuo trabalho realizado no TRE - Tribunal Regional Eleitoral, com operosidade, competência e, para orgulho da Bahia, ter se tornado o Presidente dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. O Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro aderiu as manifestações e disse que é um dos felizardos por tê-lo como Presidente da Quinta Câmara Cível, dinâmico, efetivo e eficiente que é ; propôs Monção de Pesar pelo falecimento do querido amigo e, esposo da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, Senhor Carlos Henrique Magnavita Ramos, a qual se associaram expressamente todos os presentes. A Desembargadora Ivone Bessa Ramos agradeceu pelo cuidado e carinho de sempre e, pelas manifestações de pesar recebidas de colegas e servidores neste momento de luto, o que a ajudou a encontrar forças para prosseguir com fé e trabalhando, desejou que sejam convertidas em bençãos e, livramento desta doença a todos dos quais recebeu muito conforto e apoio. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra disse que a Senhora



Juíza Nartir Dantas Weber é uma magistrada polivalente, que tem dado conta de várias atribuições ao mesmo tempo. O Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior agradeceu a todos, ressaltou que a Senhora Juíza Nartir Dantas Weber está sempre presente prestigiando os trabalhos desta Comissão, lamentou a falta de contato presencial como antigamente acontecia, mas o teletrabalho, além do distanciamento dos colegas, trouxe também a economia do tempo de deslocamento, mas é um desafio cansativo a superar e, sentir falta da convivência; desejou a todos muita saúde. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelo Presidente desta Comissão.

Desembargador Jatahy Júnior

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno